



RESOLUÇÃO Nº 115/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
18/11/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 159ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Décio Sperndio

Fabiane Cortez Verdu (substituição)

Juliana Marangoni Amarante (substituição)

Mariana Augusta de Souza (substituição)

Mariela Meira Caunetto (substituição)

Rodrigo Robinson (horário válido até 05-10-2025)

Rodrigo Robinson (horário válido a partir de 05-10-2025)

Ano Letivo

2025

2025

2025

2025

2025

2025

2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos,
Diretor Adjunto.